



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N° 55 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n° 2478/89-36 - Curso Superior de Tecnologia Mecânica; e

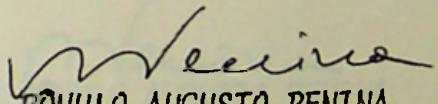
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente, bem como a Proposta apresentada e aprovada, em Plenário, pelo Conselheiro Eduardo Krilger Lauff,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPE, para Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de emprego de Professor Auxiliar, no Curso Superior de Tecnologia Mecânica da UFES, para preenchimento de duas (2) vagas, - sendo uma (1) na Área de Fluido Dinâmica, em regime de 20 (vinte) horas semanais e, uma (1) na Área de Materiais de Construção Mecânica, também em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 1989


ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Publ.no.B-10-de-outubro-89(16-10)